

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 05/2012

Súmula: Constitui a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Câmara Municipal de Inácio Martins – PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 31, II, "a", do Regimento Interno

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Inácio Martins em cumprimento ao que dispõe o §5º do artigo 16 da Resolução 03/2012.

Art. 2º - Nos termos do artigo 16, §2º, da Resolução 03/2012, a Comissão será formada, por 04 membros, a saber:

- I- Pelo Chefe do Poder Legislativo;
- II- Pelo Vereador Osvaldir Nunes Pereira;
- III- Pela servidora Vanessa Queiroz;

Art. 3º - Em cumprimento ao §3º do artigo 16 da Resolução 03/2012, ficam designados ainda como suplentes:

- I- O Vereador Nelso de Andrade Júnior
- II- O servidor Adalberto Jorge Bonato

Parágrafo único -. Os suplentes participaram da Comissão de Avaliação de Desempenho em caso de impossibilidade ou impedimento dos titulares.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 2012


JOÃO ARTUR ALMEIDA CAVASSIN
Presidente